



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de voluntário para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT e EDITAL N° 04/2024 – PROPPIT/UFOPA. Para as execuções dos planos de trabalho do Edital 03/2024: “Quais substâncias as plantas produzem em nível foliar para lidar com o déficit hídrico?” “Influência de agentes bióticos e abióticos na anatomia do *Handroanthus serratifolius* (Vahl)”. “Estratégias hidráulicas em espécies de mudas florestais da Amazônia”. “Relação dos fungos micorrízicos arbusculares com as plantas superiores”, e para os planos de trabalho do EDITAL N° 04/2024, “É possível realizar a biofortificação agrônômica da mandioca com zinco?” “Produção sustentável de mandioca”, todos abrange o período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas para o Edital 03/2024 – PROPPIT e Discentes de graduação da UFOPA para o EDITAL N° 04/2024, regularmente matriculado.
- 1.2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.
- 1.3. A bolsa será destinada a AC:
 - a) *Bolsas PIBIC AC (Ampla concorrência):*
 - I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);
 - b) *Bolsas PIBIT AF (Ações Afirmativas):*
 - I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou
 - II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);
 - III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou
 - IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).
- 1.4. Importante ressaltar que os trabalhos serão presenciais.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio do histórico do SIGAA deverá ser realizado até o dia 30 de agosto de 2024 para o e-mail tulio.lara@ufopa.edu.br

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no dia 05 de setembro às 14 horas no Laboratório de Fisiologia Vegetal e Crescimento de Plantas (LaFV), sala 05, Bloco 9 ou de forma remota.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

| Descrição do critério | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| Experiência sobre o tema do plano de trabalho | 40 |
| Respostas sobre as técnicas do Laboratório de Fisiologia Vegetal e Crescimento de Plantas | 30 |
| Respostas das perguntas sobre Fisiologia Vegetal durante a entrevista | 30 |

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos voluntários.

| Critérios | Pontuação máxima |
|---------------------------|------------------|
| Análise de Currículo (AC) | 50 |
| Entrevista (E) | 100 |

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = (AC + E)/2$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail tulio.lara@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|--|----------------|
| Período de inscrições dos discentes no SIGAA | Até 30/08/2024 |
| Envio do currículo | Até 30/08/2024 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA

| | |
|--|--|
| Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase) | 31/09/2024 |
| Prazo para recursos à 1ª fase | 02/09/2024 |
| Entrevista | Entrevista Presencial, no LaFV, sala 05, bloco 9, às 14 h ou remota, no dia 05/09/24 |
| Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada | Até 03/09/24 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar | Até 04/09/24 |
| Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos | Até 04/09/24 |
| Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit | Até 05/09/24 |
| Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador | Até 05/09/24 |

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: tulio.lara@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de voluntário deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2024 e Edital 04/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>

6.2. Os discentes que se candidataram voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 26 de agosto de 2024.

Túlio Silva Lara
Nome do docente
Orientador